

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0003-0/2021

1. Abertura do Certame

Às 13:45 horas do dia 08 de julho de 2021 na sede da MUNICIPIO DE NOVA VENEZA, sito à AV VEREADOR FRANCISCO DA SILVA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 210/2021 de 28/05/2021, sob a presidência da Srta. Karla Gonçalves Xavier e na presença dos membros Juarez José Alves e Andrea Vargas de Souza Borges para dar continuidade aos trabalhos da licitação supra citada, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO NÃO MOTORIZADOS (CICLOVIA INTEGRADA A PASSEIO PÚBLICO) NA GO222.

Os envelopes com as propostas ficaram retidos sobre a guarda da Comissão Permanente de Licitação, os quais permaneceram devidamente lacrados, sendo os mesmos novamente vistados em seus lacres pela comissão e também pelo representante presente.

Dito isso, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas.

2. Abertura de Propostas

A Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou à seguinte conclusão: todas as empresas foram classificadas.

LOTE 1

ITEM: 1 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
FCR CONSTRUCOES EIRELI	33.585.148/0001-94	4º	124.297,5900	124.297,5900	habilitado
2D&B SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	34.174.740/0001-66	2º	114.243,0000	114.243,0000	habilitado
ALVES & ALVES CONSTRUCOES EIRELI	25.178.964/0001-55	1º	107.507,0600	107.507,0600	habilitado
JX LOCACAO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI	10.967.804/0001-18	3º	121.397,5500	121.397,5500	habilitado
SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI	22.915.633/0001-62	5º	130.197,2700	130.197,2700	habilitado

2.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

3. Recursos



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

Tendo em vista a ausência dos licitantes ALVES & ALVES CONSTRUCOES EIRELI, 2D&B SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, FCR CONSTRUCOES EIRELI e SIMETRICA ENGENHARIA E CONTRUCOES EIRELI, e a não apresentação de certidão manifestando o interesse em renunciar ao direito de apresentar recurso quanto a fase de propostas conforme art. 109 da lei 8.666/93, a presidente abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, caso algum das empresas tenham interesse de recorrer da decisão desta comissão.

4. Encerramento

Compareceu no certame apenas o Sr. PAULO HENRIQUE MADUREIRA ALVES, representante da empresa JX LOCACAO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI, deixando a sessão antes da assinatura da ata.

A proposta mais vantajosa para o município de Nova Veneza – GO foi a da empresa ALVES & ALVES CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 25.178.964/0001-55, com o valor de R\$ 107.507,06 (cento e sete mil quinhentos e sete reais e seis centavos).

Abre-se o prazo de recurso, conforme o art. 109 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O resultado final será devidamente publicado no site e no portal do município.

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação